

## UM HISTÓRICO SOBRE A ATUAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Luiziane Helena do Nascimento  
Universidade de São Paulo  
Pós-graduação em Educação

### Resumo

A burguesia de serviços que atua no ensino superior brasileiro é uma fração de classe muito nova, que se consolidou nos anos 2000. Mesmo recente, ela imprimiu um tom privatista à educação nacional. Resultado disto é a última Sinopse Estatística da Educação Superior, de 2013, que mostra que 87% das instituições de ensino superior são privadas e respondem por 74% das matrículas nas graduações. Para entendermos como estes números foram alcançados nos anos 2000, resgatamos aspectos da educação superior que propiciaram o surgimento e a expansão dos estabelecimentos privados ao longo do século XX; e como isso possibilitou que esta fração surgisse, se organizasse e se consolidasse no Brasil. Esta pesquisa consiste numa revisão de literatura em que se buscou refazer o histórico da atuação dos empresários do ensino superior brasileiro, baseando-se em grande parte na formulação gramsciana de Estado ampliado e na construção poulantziana de Estado relacional, significando que o Estado é uma condensação material do resultado das relações de classes e frações de classes, constituído pela sociedade civil e pela aparelhagem estatal numa única totalidade. O objetivo do trabalho é apresentar os períodos de expansão do ensino superior e como estes se relacionam com a atuação empresarial. Veremos que ocorreram quatro períodos de expansão e que os dois últimos possibilitaram do surgimento à consolidação da fração da classe burguesa. Este resgate histórico nos mostra, de forma breve, como a fração da classe burguesa de serviços do ensino superior surgiu, se organizou e se consolidou, fortalecendo-se ao pressionar a aparelhagem estatal para garantir o atendimento dos seus interesses, mostrando que as frações de classes não estão em relação de exterioridade para com o Estado e as políticas sociais.

**Palavras-chave:** burguesia de serviços; empresariamento do ensino superior; política de educação superior.

### Resumen

La burguesía de servicios que opera en la educación superior brasileña es una nueva fracción de clase, que se consolidó en la década de 2000. Incluso recientemente, se imprime un tono de la privatización de la educación nacional. El resultado es la última Sinopsis de Estadísticas de Educación Superior de 2013, lo que demuestra que el 87% de las instituciones de educación superior son privadas y representan el 74% de la matrícula de pregrado. Para entender cómo se lograron estos números en el año 2000, buscamos los aspectos de la educación superior que han dado lugar a la aparición y expansión de las instituciones privadas de todo el siglo XX; y la forma en que hizo posible que se presenta esta fracción, se organice y consolide en Brasil. Esta investigación consiste en una revisión de la literatura en la que se trató de reconstruir la historia de la evolución del negocio de la educación superior brasileña, basada en gran medida

en el estado expandido, formulación de Gramsci y en la construcción de Estado relacional de Poulantzas, lo que significa que el estado es una condensación de los resultados materiales de las relaciones de clase y fracciones de clases, que consta de la sociedad civil y el sistema estatal en una sola totalidad. El objetivo es presentar los períodos de expansión de la educación superior y cómo se relacionan con las actividades empresariales. Veremos que había cuatro períodos de expansión y los dos últimos permitieron el ascenso y la consolidación de la fracción de la clase burguesa. Esta revisión histórica muestra, brevemente, como la fracción de la clase burguesa de servicios de educación superior surgió, fue organizada y consolidada, fortaleciéndose para presionar el sistema estatal para garantizar el cumplimiento de sus intereses, lo que demuestra que las fracciones de las clases no están en relación de externalidad en relación a las políticas estatales y sociales.

**Palavras chave:** servicios de la burguesía; acción empresarial en la educación superior; política de educación superior.

## **Introdução**

A burguesia de serviços<sup>1</sup> que atua no ensino superior é uma fração de classe muito nova no Brasil. Ela se consolidou somente nos anos 2000. Mesmo recente, esta fração de classe conseguiu imprimir um tom privatista à educação nacional.

O resultado disto pode ser percebido na Sinopse Estatística da Educação Superior, referente ao ano de 2013, a última publicada no sítio eletrônico do INEP, que mostra que 87% das instituições de ensino superior são privadas e que estas respondem por 74% das matrículas nos cursos presenciais de graduação (BRASIL, INEP, 2015).

Para entendermos como estes números foram alcançados nos anos 2000, resgatamos aspectos da política de educação superior que propiciaram o surgimento e a expansão dos estabelecimentos privados ao longo do século XX; e como isso possibilitou que esta fração, a burguesia de serviços do ensino superior, surgisse, se organizasse e se consolidasse no Brasil.

Esta investigação se baseia em grande parte, mas não somente, na formulação gramsciana de Estado ampliado, considerando outros conceitos articulados a esse constructo, e na construção poulantziana de Estado relacional. Isto significa que o Estado não é um sujeito e nem uma coisa, mas, sim, uma relação social em processo, mais precisamente, uma

---

<sup>1</sup> Por burguesia de serviços entendemos aquela fração da classe burguesa ou empresarial que se dedica à obtenção de lucros na exploração de bens sociais (materiais e/ou imateriais), isto é, aquela fração que não tem como atividade principal a exploração do trabalho industrial e agrícola. Esta construção está alicerçada em Boito Júnior (1999).

condensação material e específica do resultado das relações de classes e frações de classes, constituído materialmente pela sociedade civil e pela aparelhagem estatal numa única totalidade.

A partir desta compreensão sobre o Estado capitalista, a definição da política educacional é de fundamental importância para este estudo. Compreendemos a política educacional como resultado provisório e material de uma relação de forças estabelecidas entre as classes e as frações de classes, num dado contexto histórico de uma determinada formação social (NEVES, 1994). Deste modo, a política educacional expressa os objetivos e as concepções das classes ou das frações de classes que nas lutas sociais conseguem assegurar sua posição como a referência para definir os rumos da educação.

Cabe ressaltar que, de acordo com Gramsci (2007) e Poulantzas (1985), as classes e as frações de classes não estão em relação de exterioridade para com o Estado e as políticas sociais. Acreditamos que as classes e as frações de classes, nas relações sociais de produção da existência humana, expressas por meio de relações de poder, constituem a própria natureza do Estado capitalista contemporâneo (sociedade civil + aparelhagem estatal), ainda que este mesmo Estado assuma uma “autonomia relativa” perante as lutas e perante esta ou aquela fração de classe (POULANTZAS, 1985).

Podemos afirmar ainda que o Estado se constitui como um “campo estratégico” da dominação de classes, pois ele é a condensação material das relações entre classes e frações de classes numa dada formação social, e estas relações estão presentes na sociedade civil e na aparelhagem estatal (POULANTZAS, 1985, p.141). Portanto, o Estado e as classes sociais não se apresentam numa causalidade mecânica, e, muito menos, o Estado pode ser encarado como fundador da sociedade.

### **Os antecedentes históricos**

Para Cunha (1980, 1983, 1988 e 2007), ocorreram quatro períodos de expansão do ensino superior brasileiro ao longo do século XX: o primeiro ocorreu entre as décadas de 1910 e 1920; o segundo nos anos 1940-1950; o terceiro ocorreu na década de 1970 e o quarto período nos anos 1990. Neste trabalho, apresentaremos os três primeiros períodos de

expansão e os fatores que propiciaram o acontecimento do quarto, tendo em vista que o foco é fazer um resgate histórico.

No Brasil, o ensino superior surgiu tardiamente, ao contrário do que aconteceu em outros países do continente americano, em que as primeiras universidades foram criadas no século XVI, quando estes ainda estavam na condição de colônias. Enquanto nos países americanos colonizados pelos espanhóis houve o incentivo para a criação de universidades, no Brasil, colonizado pelos portugueses, havia a proibição desta instituição.

Deste modo, a formação superior dos brasileiros se deu durante um longo período nos estabelecimentos jesuítas que ofereciam cursos superiores, na colônia, ou na Universidade de Coimbra, na metrópole. Somente com a vinda da corte real para o Brasil, em 1808, iniciou-se a estruturação do nosso ensino superior, através de escolas isoladas.

Até 1889, contavam-se no Brasil 14 instituições de ensino superior (escolas isoladas), todas criadas e mantidas pelo governo central (CUNHA, 1980). Com a Proclamação da República naquele ano, houve a necessidade de uma nova Constituição. Em 1890, foram decretadas duas Constituições Provisórias e, em 1891, a Assembleia Constituinte se reuniu e foi redigida a primeira Constituição da República.

A Constituição de 1891 possibilitou a criação de escolas superiores fora da capital federal por iniciativa dos governos estaduais e por iniciativa de grupos particulares. Naquele mesmo ano, foram criadas quatro escolas superiores, sendo três privadas (CUNHA, 1980, pág. 158). Até o final da década de 1920, foram criadas outras 52 escolas superiores (ou faculdades), na maioria particular, totalizando 70 instituições. Este foi o primeiro período de expansão do ensino superior brasileiro, caracterizado por um pequeno crescimento de estabelecimentos particulares, financiados pelas elites locais e por instituições confessionais.

Pode-se supor que desde as décadas iniciais do século XX os estabelecimentos privados de ensino superior já tivessem como objetivo maior o lucro que poderiam obter com as mensalidades pagas por seus alunos e pelas subvenções conseguidas junto ao poder público. Porém, as fontes bibliográficas (CUNHA, 1980; AZEVEDO, 1964) indicam que o interesse na expansão da educação superior se concentrou na formação de quadros dirigentes para ocupação de cargos da burocracia estatal e na construção de um projeto de sociedade.

Durante as décadas de 1910 e 1930, enquanto eram criados estabelecimentos isolados de ensino superior, havia um debate sobre a importância da criação de uma moderna universidade no Brasil, que desenvolvesse a pesquisa “desinteressada”, para que se formasse

no país uma elite intelectual, pois o que se conseguia com as instituições existentes era apenas formar profissionais liberais.

Na década de 1920, foram criadas as duas primeiras instituições que receberam o nome de “universidade”: uma no Rio de Janeiro e a outra em Belo Horizonte (Minas Gerais). Porém, estas instituições não conseguiram atingir o objetivo de ser uma moderna universidade porque apenas reuniram escolas isoladas existentes sob uma mesma administração, não atingindo o caráter de universalidade do saber.

A crise política e econômica instituída na República Velha produziu novas determinações para a mudança do cenário educacional no país. Na década de 1930, um golpe de Estado redefiniu a composição das frações políticas da classe dominante no bloco no poder<sup>2</sup>. Este era representado pelo governo Getúlio Vargas e o projeto que se tornou hegemônico dentro desse bloco foi o nacional desenvolvimentismo. Tal projeto, ao orientar a modernização do capitalismo brasileiro, produziu referências que influenciaram a produção de ciência e tecnologia nacionais.

O governo provisório Getúlio Vargas sofreu nos primeiros anos algumas cisões. A mais importantes para esta pesquisa foi a que ocorreu entre os que defendiam a manutenção de Vargas no poder e os que desejavam uma nova Constituição. Deste último grupo, faziam parte conservadores e moderados paulistas que reivindicavam maior autonomia para os estados. A cisão entre estes dois grupos provocou a Revolução Constitucionalista de São Paulo, em 1932, em que este estado saiu derrotado e teve seus interesses “esquecidos” na Constituição promulgada em 1934 (ROMANELLI, 1997).

Deste modo, a burguesia do estado de São Paulo perdeu a força que tinha anteriormente perante o governo federal e de forma a resgatar pela via intelectual a hegemonia perdida criou, em 1933, a Escola de Sociologia e Política e, em 1934, a Universidade de São Paulo (USP).

No âmbito federal, a criação da Universidade do Distrito Federal (UDF), no Rio de Janeiro, em 1935, configurou-se como um importante marco para a educação superior no Brasil. Esta e a USP previam a universalidade e o desenvolvimento da pesquisa desinteressada (diferenciada da pesquisa aplicada que era desenvolvida nas escolas isoladas) em seus projetos de criação. A USP se mantém até hoje, enquanto a UDF foi extinta pelo

---

<sup>2</sup> Entendemos que a categoria “bloco no poder”, de Nicos Poulantzas (1985, p. 145), é usada para indicar a organização das classes e das frações de classes sob a hegemonia e direção de uma delas, com o objetivo de ocupar postos na aparelhagem estatal.

Estado Novo, em 1939, sendo suas unidades incorporadas à Universidade do Brasil (antiga Universidade do Rio de Janeiro, posteriormente denominada de Universidade Federal do Rio de Janeiro).

Nos anos 1940 e 1950, a complexificação da vida urbana possibilitou que o número de candidatos ao ensino superior continuasse crescendo. Esta complexificação foi propiciada pelo industrialismo e pelo aumento, ainda restrito, da participação popular que se organizava no espaço urbano, reivindicando e pressionando por melhores condições de vida.

O industrialismo brasileiro impulsionado pelo padrão “desenvolvimentista” criou uma nova dinâmica de vida. O movimento de concentração demográfica nas cidades e a produção de novos códigos vinculados ao trabalho e à cidadania, não só exigiram a elevação do patamar de racionalidade de base técnico-científica por meio da educação escolar, como também demandou uma formação ético-política, formando um novo padrão de sociabilidade. Isto é, a dinâmica social e econômica do modo de vida urbano tornou os conhecimentos de leitura/escrita, do cálculo e novas formas de sentir e agir no mundo como referências indispensáveis.

Além disto, a escolarização da mulher, em princípio excepcional, passou a ser inquestionável, devido à necessidade de não proletarização da classe média. Esta realidade gerou uma demanda por maiores oportunidades de escolarização, desde os níveis básicos de educação até o ensino superior. De acordo com Romanelli (1997, p. 76), a população em idade escolar que em 1940 era de 19.344.174 passou para 23.817.548 em 1950.

Naquela época, o ensino médio se caracterizava pela dualidade de sua estrutura, ou seja, eram oferecidos cursos que permitiam o acesso à educação superior e outros cursos, de cunho profissionalizante, com caráter de terminalidade, o que caracterizava uma barreira para a chegada de um grupo significativo de pessoas ao ensino superior.

Começou-se, então, uma intensa pressão para que a dualidade do ensino médio fosse abolida e, entre 1950 e 1957, foram promulgadas as “leis de equivalência” (Lei nº. 1.976/1950, Lei nº. 1.821/1953, Lei nº. 3.104/1957) que foram minimizando esta dualidade, mais tarde extinta pelo Parecer nº. 121/1963. Com esta mudança, criou-se potencialmente um maior número de candidatos à entrada na educação superior.

A diminuição das taxas cobradas pelos estabelecimentos oficiais foi outro fator que facilitou o acesso à educação superior, que sempre foi paga pelo estudante e, inicialmente, eram isentas destas taxas apenas as pessoas que comprovassem a insuficiência de recursos.

Tais taxas não foram extintas por decreto ou lei governamental: seus valores foram mantidos e foram sendo corroídos pela inflação, ficando tão pequenos que perderam o sentido de serem cobrados.

Desta forma, deu-se uma maior participação do Fundo Público no financiamento da educação superior, que passou a custear e a controlar muitas instituições mantidas pelos governos estaduais e municipais, além de possibilitar a manutenção do ensino em estabelecimentos privados. A incorporação de unidades públicas e privadas à União ficou conhecida como federalização da educação superior.

Ainda neste período (1940-1950), foram criadas as primeiras universidades católicas, por aglutinação de faculdades e escolas isoladas pertencentes ou não à Igreja. Algumas destas universidades receberam posteriormente o título de pontifícia e ficaram conhecidas como PUC's, reconhecidas pela seriedade acadêmica e competência pedagógica sob a chancela da doutrina católica.

A missão destas instituições era formar um significativo grupo de intelectuais – em sua maioria pertencente à camada média da população urbana – homens e mulheres capazes de atuar na organização da cultura brasileira, em diferentes postos, difundindo nos espaços sociais o modo de vida inspirado nos preceitos do cristianismo, particularmente do catolicismo. Valendo-se do significativo apoio estatal, inclusive no que se refere ao financiamento, as PUC's foram autoproclamadas como instituições privadas de interesse público.

Foram criadas sete Pontifícias Universidades Católicas nos anos seguintes ao fim da Segunda Guerra Mundial. São elas: PUC do Rio de Janeiro, criada em 15/01/1946; PUC de São Paulo, criada em 22/08/1946; PUC do Rio Grande do Sul, criada em 09/11/1948, em Porto Alegre.

Nos anos 1950, seguindo o mesmo movimento das precursoras, foram criadas a PUC de Campinas, em 19/12/1955; a PUC de Minas Gerais, em 12/12/1958, em Belo Horizonte; a PUC de Goiás, em 17/10/1959, em Goiânia. Nos anos 1960, fechando o processo de expansão das Pontifícias, foi criada a PUC do Paraná, em 17/05/1960, sediada em Curitiba. Todas elas são subordinadas às diretrizes do Vaticano.

Vale lembrar que na data de criação das primeiras PUC's finalizava-se a Segunda Guerra Mundial, marcando, portanto, o início da Guerra Fria. Naquele contexto, para a Igreja, a “ameaça comunista” precisava ser combatida pela fé e pela ciência. Isto nos permite inferir

que a criação destas instituições tinha interesses internacionais que diziam respeito à reafirmação da sociedade capitalista a partir da formação de novos perfis de homens e mulheres.

Os dados apresentados por Cunha (1983) sobre o segundo período de expansão da educação superior brasileira são significativos. É interessante mostrá-los para termos a dimensão do crescimento ocorrido: o número de estudantes passou de 27.253, em 1945, para 142.386, em 1964. Neste mesmo período, o número de universidades cresceu de 5 para 37 e de estabelecimentos isolados de 293 para 564. Em 1964, as escolas e universidades públicas foram responsáveis por mais de 61% das matrículas.

É necessário ressaltar que este momento de expansão teve como característica peculiar o crescimento maior do setor público e da instituição universitária, ao contrário dos demais períodos expansionistas em que aumentaram os estabelecimentos privados e de caráter isolado.

Mesmo com toda a expansão apresentada pelos números acima, as vagas disponíveis no ensino superior ainda não davam conta da demanda reprimida, representada pelos “excedentes”, que eram as pessoas que se classificavam nos exames vestibulares, porém nunca eram convocadas a assumirem uma vaga no ensino superior. Para se comparar, em 1960, havia mais de 27.000 excedentes e em 1969, os excedentes somaram mais de 161.000 (MARTINS, 1989). Estes dados são reflexo do crescimento da economia brasileira, do período do “milagre econômico”, que demandava força de trabalho cada vez mais qualificada.

Este cenário nos mostra o quanto o ensino superior brasileiro ainda tinha de demanda para atender e nos permite começar a compreender porque a iniciativa privada percebeu que o ensino superior poderia ser um bom “negócio” já nos anos finais da década de 1960: a pressão dos “excedentes” já havia conseguido vitórias quanto ao crescimento das vagas e das instituições públicas, porém, estas ainda não abarcavam toda a demanda existente. Estas pessoas queriam estudar, pois a educação era (e ainda é) considerada um meio de mobilidade social. Por isto, os “excedentes” que pudessem pagar pelos seus estudos teriam nos estabelecimentos privados de ensino superior esta possibilidade.

É importante destacar que em 1964 ocorreu um golpe de Estado civil-militar que instalou uma ditadura no país por aproximadamente vinte e um anos. Antes deste golpe, já se observava a inspiração nos modelos estadunidenses para o ensino superior brasileiro, porém esta busca de influência não era sistematizada. Exemplo disto foi a criação da Universidade de

Brasília (UnB), em 1961, com estrutura departamental, regime de dedicação exclusiva para os professores, matrícula por disciplina, sistema de créditos e implantação de pós-graduação.

Depois do golpe civil-militar, o Ministério da Educação brasileiro firmou contratos e acordos com a *United States Agency for International Development* (USAID) para reorganizar a educação superior no país. Em um destes acordos, a Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura (DES/MEC) encomendou um diagnóstico do ensino superior brasileiro, com o intuito de formular um plano para reestruturá-lo e modernizá-lo.

O diagnóstico foi feito no período de junho a setembro de 1965, por Rudolph Atcon, um dos consultores da USAID. Este consultor chegou ao Brasil antes da década de 1960 e trabalhou como subdiretor do Programa Universitário entre 1953 e 1956. Fávero (1991) afirma que o objetivo de Atcon era implantar a estrutura da administração empresarial nas universidades brasileiras, privilegiando os princípios de rendimento e de eficiência.

No documento emitido, destacam-se os seguintes itens: o ensino superior brasileiro precisava de mais flexibilidade estrutural e de maior diversificação; deveria ampliar vagas para atender às demandas crescentes; precisava de se organizar em departamentos para evitar desperdício de recursos materiais e humanos; deveria se organizar nos moldes das empresas privadas (MARTINS, 1989).

A preocupação do governo ditatorial com o ensino superior era grande devido às pressões das diferentes classes sociais para que este se modernizasse e para que crescesse a ponto de suprir a demanda dos “excedentes”. Além disto, o nacionalismo impulsionou medidas de fortalecimento da produção de ciência e tecnologia através da estruturação da pós-graduação brasileira.

Por isto, além de ter contratado a USAID para formular um plano de reorganização, entre 1965 e 1968, foram nomeadas outras duas comissões encarregadas de encontrar formas para ampliar e reestruturar o ensino superior, todas elas compostas por pessoas de confiança do bloco no poder ou mesmo por representantes diretos deste bloco.

Em 29 de setembro de 1967, pelo Decreto Presidencial nº. 62.024, foi instituída a Comissão Especial para Assuntos Estudantis para avaliar as reivindicações dos estudantes e propor medidas para as instituições brasileiras de educação superior. A comissão se reuniu no período de 11 de janeiro a 8 de abril de 1968 na sede da Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, posteriormente transformada em Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Compuseram a comissão os seguintes membros: o coronel Carlos de Meira Mattos (presidente da Comissão), Hélio de Souza Gomes (diretor da Faculdade de Direito da UFRJ), Jorge Boaventura de Souza e Silva (diretor geral do Departamento Nacional da Educação), o promotor Affonso Carlos Agapito da Veiga e o coronel aviador Waldir de Vasconcelos (da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional).

Após 89 dias de trabalho e 33 sessões (duas preparatórias, trinta ordinárias e uma extraordinária), a Comissão entregou ao Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, e ao presidente da República, Artur da Costa e Silva, o relatório de atividades que ficou conhecido por “Relatório Meira Mattos”, contendo o histórico das atividades da Comissão, os pontos críticos do sistema educacional e as conclusões. Vale ressaltar que esta comissão não contou com a participação estudantil, o que é curioso, pois um dos objetivos de sua criação, como já citado, era avaliar as reivindicações dos estudantes, principalmente dos “excedentes”.

Também através de decreto presidencial (nº. 62.937), em 2 de julho de 1968, foi nomeado o Grupo de Trabalho para a Reforma Universitária (GTRU) cujo objetivo era acelerar a reforma da universidade brasileira, conferindo-lhe maior eficiência, modernização e flexibilidade administrativa.

O GTRU teve em sua composição: Tarso Dutra (Ministro da Educação e presidente do Grupo), o economista João Paulo dos Reis Velloso, Valnir Cavalcante Chagas (membro do Conselho Federal de Educação - CFE), Newton Lins Buarque Sucupira (membro do CFE), Fernando Ribeiro do Val (Ministro Interino da Fazenda), o deputado federal João Lira Filho, Antônio Moreira Couceiro (presidente do Conselho Nacional de Pesquisas), Roque Spencer Maciel de Barros (chefe do Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP), Padre Fernando de Ávila (PUC-RJ) e o deputado federal Haroldo Leon Peres.

O decreto que criou o GTRU previa onze membros e a participação de estudantes no grupo, porém este foi composto pelos dez membros acima citados e não contou com a presença estudantil. No relatório do GTRU entregue ao Presidente da República, em 16 de agosto de 1968, consta que o Ministro da Educação telegrafou aos presidentes dos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCE) de todas as universidades solicitando uma lista de nomes da qual seriam nomeados dois para comporem o grupo, mas os estudantes não deram retorno ao Ministro.

Da proposta apresentada pelo Grupo, alguns aspectos merecem destaque. O primeiro é que a universidade foi qualificada como a organização padrão para o ensino superior,

contrastando com a realidade, em que os estabelecimentos isolados estavam em expansão. Outro item foi a tentativa de conciliar o ensino de massa com o ensino para elite, propondo como alternativa a diversificação deste nível de ensino, que teria desde carreiras curtas de nível superior (técnicos intermediários) até cursos de pós-graduação.

O GTRU teve como missão apresentar uma proposta de reforma universitária em um mês. Com base na proposta deste grupo, foi editado um anteprojeto de lei. Este recebeu algumas alterações do MEC e do CFE, porém sua essência foi mantida. O resultado foi a edição da Lei da Reforma Universitária nº. 5.540/1968.

Apesar da sintonia dos integrantes das Comissões com a perspectiva política majoritária no bloco no poder no período ditatorial, os relatórios emitidos foram secundarizados em nome da análise proposta pela USAID. Algumas formulações propostas pela Comissão Especial para Assuntos Estudantis foram incluídas no anteprojeto de lei, tais como: a importância do ensino superior, mesmo público, ser pago pelo estudante e a necessidade de se expandir este nível de ensino sem aumentar os gastos públicos com ele.

A partir da Lei da Reforma Universitária nº. 5.540/1968, ocorreu uma grande expansão da educação superior brasileira, com base no aumento acelerado do setor privado, a partir da proliferação de estabelecimentos isolados. Para termos ideia deste crescimento, em 1962, estes estabelecimentos eram responsáveis por 17.815 matrículas. Já em 1973, o número de matrículas aumentou para 368.739 nos estabelecimentos isolados privados (MARTINS, 1988).

Sampaio (2000) caracterizou estes estabelecimentos: eles eram bem diferentes entre si; eram de pequeno porte; ofereciam poucos cursos de graduação; tiveram origem em escolas secundárias; tinham no ensino sua principal atividade.

O crescimento do número de matrículas no ensino superior entre 1968 e 1977 expressou a grande expansão ocorrida depois da Lei da Reforma Universitária. Em 1968, as instituições públicas respondiam por 151.657 matrículas e os estabelecimentos privados respondiam por 126.638 matrículas. Já em 1977, as públicas contaram 403.000 matrículas e os privados eram responsáveis por 714.000 matrículas (MARTINS, 1988).

Observamos que em 1968 havia a predominância das matrículas em instituições públicas, o que se inverteu em 1977. Outro fator que merece destaque é que o número de matrículas cresceu em ambos os setores, porém o crescimento das matrículas nos estabelecimentos privados foi mais expressivo.

Esta expansão marca o processo de formação da burguesia de serviços na educação, dando início à fase embrionária do empresariamento do ensino superior no país, antes mesmo da rede de educação pública ser consolidada.

A partir da segunda metade da década de 1970, para atender a um número maior de “clientes”, os estabelecimentos privados iniciaram um movimento de mudança de formato institucional realizando fusões e incorporações, organizando-se em federações de escolas e em escolas integradas, gerando transformações na configuração do setor (RIBEIRO, 2002).

No início dos anos 1980, o regime ditatorial enfrentou o crescimento das pressões populares pela redemocratização do país. Naquele contexto, o bloco no poder se viu forçado a coordenar a abertura “pelo alto” de forma “lenta, gradual e restrita” como estratégia para impedir mudanças sociais, políticas e econômicas substantivas.

Como expressão desse processo na educação, o bloco no poder encaminhou um projeto de revisão da Reforma Universitária de 1968. Em junho de 1983, o MEC lançou o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU). A necessidade deste Programa surgiu nas discussões que aconteceram no CFE devido à realização de greves nas universidades federais e às críticas feitas à legislação do ensino superior vigente à época.

O PARU foi coordenado pelo diretor-geral da CAPES, Edson Machado de Souza, que também era membro do CFE; teve na coordenadoria técnica Sérgio Costa Ribeiro e Isaura Beloni, além de outros cinco técnicos do MEC. A ideia do Programa era realizar um *survey* com instituições que se apresentassem como voluntárias; promover debates nacionais e elaborar documentos que subsidiassem o CFE a alterar a legislação. Um ano depois de instituído, o PARU foi desativado por causa de disputas internas no MEC. Os questionários referentes ao *survey* foram aplicados, porém não foram tabulados, perdendo-se os dados recolhidos.

Após o fim da ditadura civil-militar, o governo José Sarney, atendendo, em parte, às reivindicações e às pressões do movimento docente, iniciou o processo de revisão da Reforma Universitária de 1968 (processo interrompido no governo Figueiredo). Para tanto, constituiu em maio de 1985, a Comissão Nacional para a Reformulação do Ensino Superior (CNRES) com o objetivo de formular propostas para a redefinição da universidade brasileira. Esta Comissão produziu um relatório denominado “Uma nova política para a educação superior”, que foi publicado em novembro do mesmo ano e teve como relator Simon Schwartzman, um importante teórico do ensino superior, que atuou em parceria com intelectuais do Núcleo de

Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo (NUPES/USP) e que tem significativa produção bibliográfica sobre a atuação da iniciativa privada na educação, principalmente no nível superior.

Além de Schwartzman, a CNRES contou com os seguintes membros: Caio Tácito (professor emérito da Faculdade de Direito da UERJ e presidente da Comissão); Amílcar Tupiassu (membro do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará); Bolívar Lamounier (sociólogo), Carlos Nelson Coutinho (professor da Escola de Serviço Social da UFRJ); Clementino Fraga Filho (professor emérito da Faculdade de Medicina da UFRJ); Dom Lourenço de Almeida Prado (diretor do Colégio São Bento – Rio de Janeiro); Edmar Lisboa Bacha (economista brasileiro que integrou a comissão que instituiu o Plano Real); Eduardo de Lamônica Freire (professor da Faculdade de Ciências Médicas da UFMT); Fernando Jorge Lessa Sarmiento (professor do Centro de Educação Tecnológica da Bahia); Francisco Javier Alfaya (deputado estadual baiano pelo PC do B); Guiomar Namó de Mello (professora da PUC-SP); Haroldo Tavares (empresário); Jair Pereira dos Santos (empresário); Jorge Gerdau Johanpeter (empresário); José Leite Lopes (presidente da Sociedade Brasileira de Física); José Arthur Giannotti (professor da Faculdade de Filosofia da USP); Luiz Eduardo Wanderley (professor do Departamento de Sociologia da PUC-SP); Marly Moysés Silva Araújo (educadora mineira); Paulo da Silveira Rosas (psicólogo); Roberto Cardoso de Oliveira (professor emérito da UNICAMP); Romeu Ritter dos Reis (Centro Universitário Ritter dos Reis - Uniritter); Ubiratan Borges de Macedo (Universidade Gama Filho); e José Eduardo Faria (membro do Ministério Público e secretário executivo da Comissão).

Esta Comissão contou com a representação de muitos interesses, inclusive os dos empresários do ensino. Os pontos defendidos no Relatório da CNRES mostraram a predominância dos interesses privatistas, entre eles destacamos: a diversificação de estabelecimentos de ensino superior como forma de ampliar o acesso pela diversificação da forma de oferta; indicação de formas alternativas de ensino, como o ensino superior regular noturno, o uso de tecnologias (computadores e televisores), o oferecimento de cursos de reciclagem profissional.

Pouco tempo depois, em fevereiro de 1986, o Ministro da Educação, Marco Maciel – um histórico defensor da livre iniciativa de mercado na educação – criou o Grupo Executivo para Reformulação da Educação Superior (GERES), nomeando como membros do Grupo: Antônio Octávio Cintra (professor do Departamento de Ciência Política da UFMG); Getúlio

Pereira Carvalho (secretário-geral adjunto do MEC); Paulo Elpídio Menezes Neto (ex-reitor da UFG); Edson Machado de Souza (diretor da CAPES) e Sérgio Costa Ribeiro (pesquisador do CNPq). O objetivo era que, com base no Relatório produzido pela CNRES e nas contribuições encaminhadas por associações e indivíduos ao MEC, o GERES elaborasse um projeto de lei voltado exclusivamente para a reformulação das instituições federais de ensino superior.

Em outubro daquele ano, foram divulgados o relatório e o anteprojeto de lei formulados pelo GERES. O relatório previa: incorporar as autarquias e as fundações em um único ente jurídico, denominado universidade, que passaria a receber as dotações orçamentárias de forma global, ou seja, “sem rígidos controles”; racionalizar o controle governamental sobre as universidades; restringir o acesso dos níveis mais inferiores a cargos de direção. Ou seja, desmontar o sistema de Universidade Pública existente no Brasil, o que certamente favorecia os interesses privatistas no ensino superior.

Os documentos receberam fortes críticas dos movimentos docente, dos técnico-administrativos e dos estudantes das universidades federais. Em função do volume de críticas recebidas e do contexto político da época, o Presidente da República retirou o anteprojeto do Congresso Nacional, mantendo-o como orientação política do seu governo para a educação superior.

No ano seguinte, isto é, em 1987, foi instalada a Assembleia Nacional Constituinte, eleita em outubro de 1986, com a tarefa de elaborar a nova Constituição Brasileira. Em outubro de 1988, depois de intensas batalhas travadas concomitantemente na sociedade civil e na sociedade política entre as classes e frações de classes foi promulgada a nova Constituição Federal brasileira.

A atuação dos empresários nesse processo foi significativa na defesa de seus interesses. As frações se organizaram por grupos de interesse (educação, saúde, agricultura etc.), atuando sob a articulação política do chamado “Centrão”. Essa articulação possibilitou o fortalecimento da unidade de classe, gerando formulações importantes para manutenção dos interesses capitalistas no Brasil (LEHER, 2010).

Nesse processo, em que pese a atuação das forças progressistas e de esquerda, os empresários do ensino conseguiram imprimir no capítulo constitucional seu principal interesse: a liberdade para explorar a educação como uma mercadoria. Isso fica evidenciado nos seguintes artigos:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:[...] III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e **coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.**

[...]

Art. 209. **O ensino é livre à iniciativa privada**, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

[...]

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, **podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas**, definidas em lei, que: I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação; II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades; [...] § 2º **As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público** (Brasil, 1988 - grifos nossos).

Deste modo, a partir da Constituição Federal de 1988, a atuação do empresariado do ensino se tornou legal e regulamentada no país, com mínimas exigências a serem cumpridas, com muitas possibilidades de atuação, sendo regulamentado até o repasse de recursos públicos aos estabelecimentos privados. Abriu-se a possibilidade de ampla atuação dos empresários num setor em que anteriormente isto acontecia de forma moderada.

Em que pesem as possíveis conquistas sociais da classe trabalhadora na Constituição e os avanços na organização política de frações da classe, verificamos que, na correlação de forças, os empresários do ensino foram os que mais avançaram nas conquistas.

Neves e Fernandes (2002, p. 35) afirmaram que com a Constituição Federal instituiu-se a legitimidade jurídica da possibilidade de obtenção de lucros com as atividades de ensino. Com isto, também foram legitimadas as empresas de prestação de serviços de ensino, pois a Constituição atendeu a uma demanda real de uma fração da classe burguesa, possibilitando o surgimento da nova burguesia de serviços educacionais.

### **Referências Bibliográficas**

- ANDES-SN. **A contra-reforma da educação superior**: uma análise do ANDES-SN das principais iniciativas do governo de Lula da Silva. Brasília, agosto de 2004.
- AZEVEDO, Fernando de. **A Cultura Brasileira**. São Paulo: Melhoramentos, 1964.
- BANCO MUNDIAL. **O Estado em um mundo em transformação**. Washington, 1997. Disponível em: <<http://157.86.173.10/beb/textocompleto/mfn11116>> Acesso em: mai. 2012.
- BOITO JÚNIOR, Armando. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Xamã, 1999.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Viçosa: UFV, Imprensa Universitária, 1988.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Governador Valadares: SINPRO, 1996.
- BRASIL. INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2013**. Brasília: INEP/MEC, 2015. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2013/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2013.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2013/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2013.pdf)> Acesso em: jun. 2016.
- CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Crítica**: o ensino superior na República Populista. Rio de Janeiro: F. Alves, 1983.
- \_\_\_\_\_. **A Universidade Reformanda**: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.
- \_\_\_\_\_. **A Universidade Temporã**: da colônia a era de Vargas. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.
- \_\_\_\_\_. **Ensino Superior e Universidade no Brasil**. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- DAVIES, Nicholas. O financiamento da educação e seus desafios. **EccoS – Revista Científica Uninove**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 43-63, jun/2004.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

- LEHER, Roberto. **25 anos de educação pública:** notas para um balanço do período. In: GUIMARÃES, Cátia (org.). **Trabalho, educação e saúde:** 25 anos de formação politécnica no SUS. Rio de Janeiro: EPSJV, 2010.
- LESBAUPIN, Ivo. **O desmonte da nação:** balanço do governo FHC. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- MARTINS, André Silva. **A direita para o social:** a educação da sociabilidade no Brasil contemporâneo. Juiz de Fora: UFJF, 2009.
- MARTINS, Carlos Benedito. **Ensino pago:** um retrato sem retoques. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988.
- MARTINS, Carlos Benedito. **Ensino superior brasileiro:** transformações e perspectivas. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **A nova pedagogia da hegemonia:** estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.
- NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Brasil ano 2000:** uma nova divisão de trabalho na educação. Rio de Janeiro: Papéis e Cópias de Botafogo, 1997.
- NEVES, Lúcia Maria Wanderley; FERNANDES, Romildo Raposo. **Política neoliberal e educação superior.** In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **O empresariamento da educação:** novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2002.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **A Reforma do estado dos anos 90:** lógica e mecanismos de controle. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.
- POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder e o socialismo.** 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- RIBEIRO, Maria das Graças Marcelo. **Educação superior brasileira:** reforma e diversificação institucional. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil.** 19. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- SAMPAIO, Helena. **Ensino superior no Brasil:** o setor privado. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2000.
- SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SGUISSARD, Valdemar. **Novas faces da educação superior no Brasil.** São Paulo: Cortez; Bragança Paulista, SP: USF-IFAN, 2001.

I JOINGG – JORNADA INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ANTONIO GRAMSCI  
VII JOREGG – JORNADA REGIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ANTONIO GRAMSCI  
**Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia**  
Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação  
23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE  
Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SGUISSARD, Valdemar. Reconfiguração da educação superior no Brasil e redefinição das esferas pública e privada nos anos 90. **Revista Brasileira de Educação**, Brasília, p. 33-57, jan-abr/1999.

SOUZA, Paulo Renato. **A revolução gerenciada**: educação no Brasil, 1995-2002. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

VALENTE, Ivan; ROMANO, Roberto. PNE: Plano Nacional de Educação ou carta de intenção? *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 23, n. 80, p. 96-107, set/2002.